



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

89

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

18a. SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 de maio de 1966.

PRESIDENTE :- CARLOS ALCEU DE CARVALHO JUNQUEIRA

SECRETÁRIO :- DANILO FAGÁ E MAURO MATTOS

A hora regulamentar feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Carlos A. C. Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, Flávio Freire Leal, José Porfírio, João Tarrora, Luiz A. S. Castro, Manoel Galdino de Carvalho, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Mauro Mattos, num total de dez (10) vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente, convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte :- - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da lei n. 992/66, sancionada e promulgada pelo Executivo Municipal. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta a Indicação nº 20/66, de autoria do vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta a Indicação nº 21/66, de autoria do vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento n. 71/66, de autoria do vereador Dirceu Lopes Garrido. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento n. 46/66, de autoria do vereador Sérgio De Stefani. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta a Indicação nº 22/66, do sr. Manoel Galdino de Carvalho. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento n. 67/66, do sr. José Porfírio e outros. - - - - -

Ofício do vereador sr. José Porfírio, solicitando cópia do inteiro teor da Lei n. 915/64. - - - - -

Ofício do sr. José Inércio Sitta, encaminhando a Câmara reportagens inseridas no Diário de São Paulo. - - - - -

Ofício da Associação Comercial e Industrial de Garça, em resposta ao ofício n. 245/66, dêste legislativo. - - - - -

Ofício do sr. Pe. Francisco Batistela dando apóio a campanha de arregimentação escolar primária. - - - - -

Ofício do sr. Diretor do Grupo Escolar de Vila Rebelo, em resposta ao ofício nº 233/66, dêste Legislativo. - - - - -

Ofício da Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Garça, dando apóio a campanha de arregimentação escolar primária de Garça. - - - - -

Ofício do Grupo Escolar Prof. João Crisóstomo de Garça, dando apóio a campanha de arregimentação escolar primária em Garça. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

90

Ofício do Lions Clube de Garça, dando apôio a campanha de ar-
regimentação de alunos para o primário de Garça. - - - - -

Ofício do Instituto de Educação Hilmar M. de Oliveira, dando
apôio a campanha de arregimentação de alunos para o primário de Garça.

Ofício da Ordem dos Advogados do Brasil, em resposta do offi-
cio n. 183/66, desta Câmara Municipal. - - - - -

Ofício do Banco do Brasil, em resposta ao Requerimento n. 78
/66, dêste Legislativo. - - - - -

Ofício da Academia de Letras Paulista, em resposta ao Reque-
rimento congratulatório ao sr. Francisco Marins. - - - - -

Circular da Associação Paulista de Municípios, enviando cir-
cular sôbre o XI Congresso Estadual dos Municípios. - - - - -

Circular da Cooperativa dos cafeicultores da Região de Garça
enviando circular sôbre movimento da cooperativa. - - - - -

Circular da Câmara dos Deputados, do deputado Cunha Bueno, -
encaminhando relatório de seus trabalhos na Câmara dos Deputados. - - -

Circular da Câmara Municipal de Matão, solicitando apôio a -
proposição. - - - - -

Telegramas do sr. Adauto Cardoso, acusando recebimento do -
ofício n. 210/66 e 220/66, encaminhando proposições a Comissão Especial.

Ofício-circulares das Câmaras Municipais de Pardinho, Balbi-
nos, Cruzeiro, São Caetano, e Campos do Jordão, comunicando a eleição -
de suas respectivas Mesas, para o exercício de 1966. - - - - -

Terminado o Expediente Não Sujeito, o sr. Presidente, convi-
dou o sr. Secretário a dar conhecimento à Casa do Expediente Sujeito à
Votação. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte :- - - - -

Indicação do sr. Luiz Antônio dos Santos Castro, solicitando
do sr. Prefeito Municipal, o início das obras da Praça do Santuário da
Vila Araceli. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº
25/66, ao sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Requerimento n. 83/66, do sr. Carlos Alceu de Carvalho Jun-
queira e outros, iniciando uma campanha no sentido de conservar no exer-
cício de 1967, a discriminação tributária. - - - - -

Urgência solicitada pela Casa, aprovado por unanimidade.- O
sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento n. 83/66, a
Ordem do Dia da presente sessão. - - - - -

Requerimento n. 85/66, do sr. Prof. José Porfírio e outros, -
consignando em Ata um voto de congratulações ao jornal "Comarca de Gar-
ça", pelo seu 31.º aniversário de criação. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

91

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 85/66, do sr. José Porfírio. - - - - -

Requerimento n. 86/66, do sr. João Miguel Chaves solicitando 60 dias de licença do legislativo. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação tendo a Casa aprovado por maioria de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 86/66, determinando a secretaria que oficiasse ao Suplente da cadeira licenciada. - - - - -

Requerimento n. 87/66, do sr. José Porfírio e outros, congratulando-se com o Grupo Estudantil do Teatro Amador de Garça. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 87/66, do sr. José Porfírio e outros. - - - - -

Requerimento n. 88/66, do sr. Danilo Fagá, consignando em Ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Presidente do Brasil, - Wenceslau Brás. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 88/66, do sr. Danilo Fagá e outros. - - - - -

Requerimento n. 89/66, do sr. Carlos A. C. Junqueira, solicitando informações junto ao IAPFESP de Bauru, sobre a inscrição do funcionário José Pires da Silveira, naquele Instituto. - - - - -

Urgência - solicitada - la Casa- aprovado por unanimidade o Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento n. 89/66, a Ordem do Dia da presente sessão. - - - - -

Requerimento n. 90/66, do sr. Carlos A. C. Junqueira, consignando em ata um voto de congratulações ao natalício do vereador Dr. João Miguel Chaves. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente, submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 90/66, do sr. Carlos A. C. Junqueira. - - - - -

Requerimento n. 91/66, do sr. Luiz Antônio dos Santos Castro sugerindo a mudança do escapamento dos veículos movido a óleo diesel à direita dos mesmos. - - - - -

Urgência solicitada no Requerimento - aprovado por unanimidade.- O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento n. 91/66, a Ordem do Dia da presente sessão. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

92

O sr. Presidente, deu a palavra aos senhores vereadores -
em INTERESSE DO MUNICÍPIO. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente, -
convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a ORDEM DO DIA.-

O sr. Secretário deu conta do seguinte :- Carlos Alceu de
Carvalho Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, Flávio Freire -
Leal, José Porfírio, João Tarora, Luiz A. S. Castro, Manoel Galdino de
Carvalho, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Mauro Mattos, num total de dez
(10) vereadores. - - - - -

Requerimento n. 89/66, do sr. Carlos A. C. Junqueira soli-
citando informações do IAPFESP de Bauru, sobre a inscrição do funcioná-
rio José Pires da Silveira, naquele Instituto. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente, -
submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por
unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimida-
de de votos o Requerimento n. 89/66, do sr. Carlos A. C. Junqueira. - -

Requerimento n. 91/66. do sr. Luiz A. S. Castro e outros,
sugerindo a mudança do escapamento dos veículos movido a óleo diesel à
direita dos mesmos. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida à vota-
ção, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente-
declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 91/66, do
sr. Luiz A. S. Castros e outros. - - - - -

Entra em discussão única o Veto Total ao Projeto de lei nº
36/64, do sr. José Porfírio e outros, autorizando a Prefeitura Muni-
cipal a conceder bolsas de estudos, aos estudantes garcenses. - - - - -

O sr. José Porfírio, com a palavra, disse que o sr. Prefeito
Municipal, tinha vetado totalmente o Projeto de sua autoria, no qual -
concedia bolsas de estudos a estudantes garcenses para os cursos Clássi-
co e Científico, bolsas essas que viria trazer a alguns estudantes a po-
ssibilidade de cursar tais modalidades do nosso ensino; ainda mais quan-
do o jornal de hoje publica há necessidade de técnicos para o Brasil,-
ainda mais quando consta do próprio orçamento a quantia de 20% da arre-
cação dos impostos para empregá-lo na Educação, amparando os estudan-
tes e dando possibilidades para os estudantes. Criticou o parecer exara-
do pela Comissão de Justiça, que em seu parecer não se definia pela ma-
nutenção ou rejeição do veto proposto. - - - - -

O sr. João Tarora, aparteando, disse que a crítica que o ora-
dor fazia o mesmo não devia assim proceder, pois o próprio orador tam-
bém assinou o Parecer em epígrafe. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

93

O sr. José Porfírio, continuando, e respondendo ao aparte do vereador João Tarora, informou ao mesmo que assim tinha procedido para a plena tramitação do projeto, e possível entrada do mesmo em sessão pois havia apenas a assinatura do Relator, não bastando para a inclusão do Projeto na Ordem do Dia. Finalizando deixava ao Plenário a decisão do projeto, pedindo a rejeição do veto imposto pelo Sr. Prefeito Municipal à matéria em pauta. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, disse que o sr. Prefeito Municipal, justificou seu veto ao projeto em Pauta, estando de acordo com o pensamento do Sr. Prefeito Municipal. Lembrou ainda que na Capital do Estado, existem numerosos alunos que prestando o vestibular em faculdades deixaram de cursar as mesmas por falta exclusivamente de vagas estando ainda empenhados no intuito do sr. Ministro da Educação, resolver de uma vez por todas tal situação; lembrando ainda que a questão não estava no preço da faculdade mais sim na falta de vagas, e se há falta de escolas e problema era do Governo Federal. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, aparteando, esclareceu que devia-se forçar aos poderes para que dêsem mais escolas pois existe a falta de escolas para o preenchimento de vagas pelos alunos. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, lembrou que o povo já estava sacrificado em tantos impostos e se pagavam pontualmente era para receber uma prestação de serviços, havendo carência de numerários, e o município tinha obrigações muito mais importantes que essa em pauta. - - - - -

O sr. José Porfírio, aparteando, disse que as vagas que o orador tinha se manifestado já o Ministro Pedro Aleixo resolveu a situação. - - - - -

O sr. Veríssimo F. Barbeiro, aparteando, lembrou que consta de lei a obrigatoriedade da aplicação de 20% do orçamento na causa da educação. - - - - -

O sr. Mauro Mattos, aparteando, lembrou ao orador que o grande Jornal Falado Tupi apregoa todos os dias a existência de 50 vagas em Agronomia na cidade de Jaboticabal. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, disse que estava de acordo com esses apêlos e reclamos, estando no firme proposito de ajudar, mas em primeiro lugar o Município. Lembrando ainda que o sr. Prefeito Municipal em sua justificativa lembra que o Curso Científico e Clássico é um curso gratuito daí a desnecessariedade de dar bolsas de estudos, e a Associação Nipo-Brasileira de São Paulo, embora custeando bolsas de estudos percebem depois o financiamento das bolsas custeadas. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, aparteando, lembrou ao orador que o mesmo poderia apresentar uma lei com um dispositivo idêntico ao anunciado pelo orador, somente lembrava que estava em discussão o VETO cabendo rejeitá-lo ou mantê-lo. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

94

O sr. Luiz A. S. Castro, aparteando, lembrou que todos os -
alunos que enfrentam as escolas de nível secundário sentem na pele o pre-
ço exorbitante e desanimador da continuação de seus estudos; e como exem-
plo situa o êxodo produzido pelo DSI em Garça quando iniciou suas aulas.

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, aparteando, lembrou ao-
orador que o mesmo tinha se manifestando no projeto quando da Comissão -
de Finanças, e nessa oportunidade o mesmo poderia manifestar-se a respei-
to e que na oportunidade não o fez, hoje discutir-se-ia o veto, a manu-
tenção ou rejeição e não as causas do projeto em Pauta. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, disse que geralmente o mem-
bro da Comissão de Finanças, funciona de acôrdo com o Parecer elaborado-
pelo relator, sem se prender muito a estudos da matéria, haja visto o -
projeto em epígrafe, porém hoje tive oportunidade de melhor estudar a ma-
teria daí seu voto pela manutenção do veto. - - - - -

O sr. Luiz Antônio dos Santos Castro, com a palavra, disse
que ocupava a tribuna da Câmara para traçar um paralelo entre duas leis
em que o sr. Prefeito Municipal, vetando a lei que concede bolsas de es-
tudos aos alunos do Clássico e Científico, ficou prevalecendo a lei n.
915/64, enquanto que o autor do Projeto, achou por bem revogar a lei nº
915. Disse ainda que acreditava que o sr. Prefeito Municipal vetou total-
mente o projeto pois não seria justo dar bolsas de estudos a alunos de -
científico e clássico e não pagar bolsas de estudos a alunos de cursos-
superiores. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, apartando lembrou ao
orador que o substitutivo tinha sido aprovado e era de autoria do sr. -
Jathyr Mafud. - - - - -

O sr. Luiz A. S. Castro, continuando lembrou que um projeto
instituindo bolsas de estudos não poderia deixar omissa uma faculdade -
muito mais importante em relação ao curso secundário. - - - - -

O sr. José Porfírio, aparteando, lembrou que um aluno deve
antes do curso superior frequentar um curso secundário, caso contrário-
haveria impossibilidade de frequentá-lo na faculdade. - - - - -

Luiz A. S. Castro, continuando disse que a Casa deveria man-
ter o veto do sr. Prefeito Municipal, pois se há lei que dá bolsas de -
estudos a curso superior não haveria necessidade de curso gratuito e se-
cundário, lembrando ainda que o Município, passava por uma fase de difi-
culdades financeiras, vendo a impossibilidade de prevalecer o projeto sô-
bre pagamento de bolsas de estudos, e defronte as impossibilidades do sr
Prefeito resolver tais problemas, devemos para auxiliá-lo manter o veto,
em ap reço. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, disse que as discussões em tor-
no do veto do sr. Prefeito Municipal, as discussões tinha caminhado para



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

95

um ponto bem diferente, isto é o de verificar as falhas contidas no projeto de lei de autoria do vereador José Porfírio. Disse ainda que o sacrifício do Município para o pagamento dessas bolsas de estudos de maneira alguma viria abalar as finanças do Município, indo contra as opiniões expressas pelos senhores vereadores de manter o veto do sr. Prefeito Municipal. - - - - -

O sr. João Tarora, aparteando, perguntou ao orador o que era mais importante se alfabetizar crianças ou ajudar aqueles mais cultos.

O sr. Luiz A. S. Castro, aparteando, lembrou ainda que se mantivesse o Veto restaria ainda um projeto que concede bolsas de estudos a estudantes. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, aparteando, lembrou ainda que dentro do orçamento havia verbas para as escolas municipais inclusive para o Colégio Comercial de Garça. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, continuando, lembrou ainda a existência de leis dando bolsas de estudos a estudantes, lembrando ainda que o número delas era de duas bolsas. - - - - -

O sr. Luiz A. S. Castro, aparteando, disse que se duas bolsas não existem bolsas, imaginem aumentando para quatro bolsas. - - - - -

O sr. Dirceu L. Garrido, finalizando disse que haveria necessidade de rejeitar o veto do sr. Prefeito Municipal, a fim de colaborar o Município com alunos menos protegidos pela sorte e mais necessitados para que amanhã a nossa cidade venha indiretamente agradecer ao sr. Prefeito Municipal, por ter concedido bolsas de estudos para alunos de Garça. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente, esclareceu a Casa que na conformidade do art. 162 § único número II, da Lei Orgânica dos Municípios o voto seria público e pelo processo simbólico. A Mesa convidava o sr. Secretário a proceder a verificação de votação a fim de constatar a quantidade de votos pela manutenção ou pela rejeição do mesmo. - - - - -

O sr. Secretário procedeu a chamada, e os senhores vereadores, dirigindo-se ao microfone de apoio e pronunciaram a seguinte votação: Danilo Fagá - rejeito; Dirceu Lopes Garrido - Rejeito; Flávio Freire Leal - mantenho; José Porfírio, Rejeito; João Tarora, mantenho; Manoel Galvão - mantenho; José Porfírio, Rejeito; João Tarora, mantenho; Manoel Galvão de Carvalho - Mantenho; Veríssimo Fernandes Barbeiro - Rejeito; Mauro Mattos - Rejeito; totalizando-se em 9 vereadores votantes com 5 votos REJEITANDO O VETO e quatro (4) votos MANTENDO O VETO. - - - - -

O sr. Presidente informou ainda que de acordo com o Regimento Interno haveria para a rejeição do veto a maioria de 2/3 dos senhores vereadores votarem pela rejeição; nestas condições estava mantido o veto ao Projeto de lei n. 36/64, do sr. José Porfírio que dispunha sobre a concessão de bolsas de estudos a estudantes garcenses. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

96

Entrou em discussão única o Requerimento n. 36/65, do sr. José Rodrigues Montouro, solicitando informações sobre os bens pertencentes a Guarda-Mirim de Garça. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, pela ordem, perguntou - ao sr. Presidente se rejeitado o Requerimento em discussão o mesmo retornaria as Comissões Competentes. - - - - -

O sr. Presidente, respondendo a questão de ordem informou - ao orador que o relator no processo deixou bem claro, que os termos do requerimento não permitiria qualquer conclusão pois a guarda-mirim não tinha fiscalização sobre seus bens, portanto se aprovado o Requerimento o mesmo seria entregue ao autor para determinar o que se pretendia - fazer com a matéria. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, disse que discordava do Parecer da Comissão de Justiça, pois os Poderes Públicos tinha o direito - de saber o destino dado ao patrimônio da guarda-mirim, visto que a mesma era uma Instituição declarada de Utilidade Pública. - - - - -

O sr. Veríssimo F. Barbeiro, aparteando, disse que o ex-Presidente desta Casa, vereador Dr. João Miguel Chaves, tinha enviado ofícios a quase todas as Entidades de Garça, sendo-lhe informado que nenhuma tinha em seus poderes qualquer patrimônio doado pela Guarda Mirim de Garça. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, lembrou a Casa que se o Requerimento em Pauta tinha sido aprovado pela Casa, não existia motivo algum para o mesmo retornar a Plenário, pois era matéria vencida. - - - - -

A Presidência informou ao orador que existia apenas um requerimento pedindo informações a diversas entidades de Garça, e sobre a destinação daquels bens, daí o encaminhamento a Comissão de Justiça, e só o Plenário poderia manifestar-se a respeito da matéria ou arquivá-lo ou tomar as devidas providências. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando disse que deveria ser oficializado o interessado no Requerimento para que o mesmo informasse qual a pretensão sobre o requerimento em pauta e as medidas que deveriam ser tomadas. - - - - -

O sr. Presidente informou ao orador que se for aprovado o Parecer da Comissão de Justiça, ao Requerimento, dar-se-ia vista ao interessado no processo para que o mesmo se manifestasse as providências que se deveria tomar. - - - - -

Encerradas as discussões o sr. Presidente submeteu em votação o Parecer da Comissão de Justiça, ao Requerimento n. 36/65, de autoria do sr. José R. Montouro, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado o Parecer da Comissão de Justiça, dando vistas no processo ao ex-vereador José R. Montouro. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

97

Entra em 2a. discussão o Projeto de lei n. 50/65, do sr. -
Prefeito Municipal, criando a partir de 1º de janeiro de 1966, um adi-
cional de 30% sobre todos os impostos, taxas e emolumentos, com vigên-
cia até 31 de dezembro de 1967. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente in-
formou a Casa que poria em votação global, o Substitutivo apresentado-
pelo Vereador Carlos A. C. Junqueira, que tinha merecido a aprovação -
em 1a. discussão e votação. - - - - -

Em votação global o Substitutivo ao Projeto de lei n. 50/
65, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente-
declarou aprovado o Substitutivo ao Projeto de lei n. 50/65 em 2a. dis-
cussão e votação, ficando prejudicado o Projeto original. - - - - -

Entra em 2a. discussão o Projeto de lei n. 65/65, do sr. -
Mauro Mattos, autorizando a Prefeitura Municipal a executar os serviços
de iluminação pública nas Ruas São José, Três Saltos, Sta. Lúcia e Mon-
te Alto, na Vila Aracelli. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente an-
tes de submeter em votação o substitutivo, informava a Casa que o mesmo
tinha sido aprovado em 1a. discussão e votação. - - - - -

Em votação o substitutivo do vereador Veríssimo Fernandes-
Barbeiro ao Projeto 65/65, tendo a Casa aprovado por unanimidade de vo-
tos.- O sr. Presidente declarou aprovado o substitutivo ao Projeto de-
lei n. 65/65, ficando prejudicado o Projeto original. - - - - -

Entra em 2a. discussão o Projeto de lei n. 74/65, do sr. -
José Porfírio, dando nova redação ao Projeto de lei n. 64/64. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra disse que justificava omen-
da de sua autoria apresentada ao Projeto em Pauta, congratulando-se tan-
tém com o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos por ter apre-
sentado substitutivo ao projeto original.- Disse ainda da existente ne-
cessidade de fazer uma espécie de planejamento em Garça, centralizando as -
construções e edificações para o centro da cidade, com prédios de dois-
pavimentos. Finalizando disse que apresentava a Casa uma emenda restrin-
gindo a parte que ficaria atrás da Igreja Matriz, estando em resto de -
acôrdo com o Parecer da Comissão de Obras. - - - - -

O sr. Luiz A. S. Castro, com a palavra, disse que o projeto
em pauta deveria merecer a rejeição da Casa em sua primeira discussão -
ou melhor o projeto que deu origem ao presente isto é o de n. 65/64, ..
dando-se oportunidade de Garça crescer em todos os setores. Congratulou-
se com o parecer da Comissão de Obras, que centralizava a zona em que-
se construiriam prédios de mais de um pavimento, esclarecendo que para-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

98

apresentava a deliberação da Casa, uma emenda de sua iniciativa, isentando prédios de acordo com o numero de andares que fossem construídos. - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente, submeteu inicialmente em votação o substitutivo da Comissão de Obras e Serviços Públicos, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado em 2a. discussão e votação o substitutivo da Comissão de Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de lei n. 74/65. -

O sr. Presidente submeteu em votação a emenda do sr. João Tarora, do teor seguinte: - A letra "d" e "e" - substitua Rua Prefeito - Salviano Pereira de Andrade, por Rua Wilson Abel de Oliveira. - Suprima-se a letra "g" - S. Sessões, 16 de maio de 1966 (a.a) João Tarora e Manoel Galdino de Carvalho - tendo a Casa rejeição por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou rejeitado por maioria de votos a emenda do sr. João Tarora ao Projeto de lei n. 74/65. - - - - -

Em votação a emenda do sr. Luiz Antônio dos Santos Castros e outros do teor seguinte :- Inclua-se onde couber o seguinte artigo :- Art. ... As novas construções edificadas na área delimitada no artigo 1º e suas letras, durante dez anos, serão tributadas, para efeito do imposto Prédial, conforme tabela abaixo :- De dois pavimentos, até quatro pavimentos :- 50% de descontos. - de quatro pavimentos até oito pavimentos :- 75% .. De oito pavimentos acima - isento - tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovada a emenda do sr. Luiz A. S. Castro ao projeto de lei n. 74/65. - - - - -

Em votação a emenda do sr. Carlos A. C. Junqueira, do teor seguinte :- 1) acrescente-se ao art. 2º um parágrafo único com a redação abaixo:-

§ Único - Na hipótese de mais de uma reforma nos prédios situados na região especificada no art. 1º, as subsequentes serão hevidas como complementação da primeira, de sorte que, somadas as áreas acrescidas, o total delas não ultrapassem 25% da área atualmente construída. 2) onde couber, inclua-se :- Na aplicação desta lei não será observada a norma consignada no artigo 12, da lei n. 311, de 7 de maio de 1954, - tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade o Substitutivo e Emendas ao Projeto de lei n. 74/65, determinado seu encaminhamento a Comissão de Redação. - - - - -

Nada mais havendo o sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente anunciou para a Ordem do dia da próxima sessão Ordinárias, os projetos de -



Câmara Municipal de Garça

99

Estado de São Paulo

Leis n.ºs. 33/65, 69/65, 72/65, 20/66 e Resolução n.º 7/66, dando por encerrado os trabalhos da presente sessão.

Nada mais havendo eu, *Carlos A. C. Figueira* Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografá-la, subscrevi e assino.

Carlos A. C. Figueira
PRESIDENTE

Carlos A. C. Figueira
SECRETÁRIO